

CAPES

**Edição Especial
Nº 2 - Junho
2019**

**Boletim
de serviço**



Presidência da CAPES

Portaria GAB nº 132, de 25 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, e

Considerando o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019;

Considerando os termos da Nota Técnica nº 3/2019/GAB/PR,

Considerando o constante do processo nº 23038.008325/2019-27, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPA-DS/CAPES, que terá as seguintes atribuições:

I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e

IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet.

Art. 2º A CPADS/CAPES será composta pelos seguintes representantes:

a) Autoridade com as atribuições estabelecidas no artigo 40 da Lei nº 12.527, de 10 de novembro de 2011;

b) Diretor da Diretoria de Gestão - DGES;

c) Auditor-Chefe;

d) Procurador-Chefe;



e) um representante do Gabinete da Presidência.

Art. 3º A CPADS/CAPES poderá convidar representantes das diversas áreas desta Fundação para prestar esclarecimentos sempre que esta medida se mostrar necessária às atribuições da Comissão.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 225, de 22 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº2 de Outubro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Presidente



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 2 - Junho de 2019

Edição e composição:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos

Data da publicação: Brasília, 25 de Junho de 2019.

Ministro da Educação
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Presidente da CAPES
ANDERSON RIBEIRO CORREIA

Diretora de Avaliação
SONIA NAIR BAO

Diretora de Programas e Bolsas no País
ZENA MARIA DA SILVA MARTINS

Diretor de Relações Internacionais
MAURO LUIZ RABELO

Diretor Substituto de Formação de Professores da Educação Básica
CARLOS CEZAR MODERNELE LENUZZA

Diretor de Educação a Distância
CARLOS CEZAR MODERNELE LENUZZA

Diretor de Tecnologia da Informação
SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Diretor de Gestão
ANDERSON LOZI DA ROCHA

Equipe Técnica
Suelene do Vale Pires - GAB

Composição Gráfica
Luciana Cabral - CGD

